PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 176/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo nº 023/2020, de 27/04/2020, e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE

- Art. 1.º Prorrogar a licença sem remuneração, do Senhor SANDRO VITOR FERREIRA, do emprego efetivo de AJUDANTE DE BALSA, para o período de 01 de Novembro a 31 de Dezembro de 2020.
- **Art. 2.º** A Licença será prorrogada nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.
 - Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de Outubro de 2020.

SUELY ALVES PERREIRA LEMOS Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveita Barbosa Procuradora Geral OAB/MG 124.910